

PLANO DE TRABALHO
Processo nº 202400006010757.
Deputada Bia de Lima

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: grc@seduc.gov.br		
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd 71, Setor Leste Vila Nova		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74643-030	TELEFONE: (62) 3220 9500

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura		CNPJ: 02.186.336/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ari Pimenta, 313 Centro.		
CIDADE: Apore	CEP: 75825-000	TELEFONE: (64) 99313-4441
NOME DO RESPONSÁVEL: Renato Sirotto Carvalho		CPF: 026.868.621-14
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: Banco do Brasil	C/C: Operação: 14719-2	AGÊNCIA: 2938-6

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Renato Sirotto Carvalho		CPF: 026.868.621-14
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Prefeito		
CIDADE: Aporé	CEP: 75825-000	TELEFONE: (64) 99313-4441
E-mail rscscarvalho@hotmail.com		

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Investimento na área de educação para aquisição de equipamentos.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: Após a assinatura do convênio	TÉRMINO: 12(doze) meses após a assinatura do convênio

5- DETALHAMENTO DO OBJETO:

Investimentos para aquisição de ares condicionados para Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Educação.

6- METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar o melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município.
- Garantir conforto e bem estar dos alunos e professores.

7- JUSTIFICATIVA:

Caracterização dos interesses recíprocos:

- Busca por meio deste pleito, recursos para investimentos na área de Educação para o município de Aporé-GO, promovendo assim, uma melhor qualidade de ensino público;

Objetivos:

- Estabelecer convênio nos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás;
- Oferecer espaços físicos confortáveis aos alunos que deles necessitem;
- Acolher com dignidade a todos os alunos;
- Ofertar Educação de qualidade visando o cumprimento do Direito a Educação.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado:

- Administração Pública Municipal, na área educacional, visa o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, nas modalidades de creche e pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais;

Problema a ser solucionado:

- Com este convênio será possível ampliar a oferta de espaços climatizados que propiciam conforto nos ambientes de ensino aprendizagem.

Resultados esperados:

- Proporcionar ambientes educacionais adequados a oferta de uma educação de qualidade.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ar condicionado Elgin 18000 btus	12	R\$ 4.250,00
TOTAL			R\$51.000,00

9 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

R\$ 1.000,00
(Um mil reais)

R\$ 51.000,00
(cinquenta e um mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela única após assinatura do Convênio
R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

Parcela única após o repasse da Concedente
R\$ 1.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Aporé, 13 de maio de 2024.


Renato Sirotto Carvalho
Prefeito de Aporé- GO.

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, 02 de julho de 2024.